



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA  
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 895 de 16 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1473](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1473)





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 895 de 16 de Março de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**NOMEAÇÃO: 208/2021**

PORTARIA Nº 208/2021

**NOMEAÇÃO: 210/2021**

PORTARIA Nº 210/2021

**NOMEAÇÃO: 211/2021**

PORTARIA Nº 211/2021

**NOMEAÇÃO: 212/2021**

PORTARIA Nº 212/2021

**INSTRUÇÃO NORMATIVA : 01/2021**

INSTRUÇÃO Nº 01/2021 SEC. ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 895 de 16 de Março de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 208/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR - HIDELEBRANDO SOARES DA SILVA, portador do CPF nº 022.176.643-01, para o Cargo de Diretor Municipal do Departamento de Turismo, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE MARÇO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 210/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR - JOSÉ IVO GONÇALVES SOUSA, portador do CPF nº 249.628.723-20, para o cargo de Engenheiro Ambiental, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 12 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 211/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR - JOSUÉ DA SILVA AMORIM, portador do CPF Nº 978.609.643-68, para o Cargo de Fiscal Ambiental, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 12 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA**

DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

**Deibson Pereira Freitas**

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 212/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR - BIANCA OLIVEIRA DE FREITAS FERNANDES, portadora do CPF Nº 608.140.283-57, para o Cargo de Assessora Técnica de Meio Ambiente, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 12 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - INSTRUÇÃO NORMATIVA - INSTRUÇÃO NORMATIVA : 01/2021

O Secretário de Administração do Município de Trizidela do Vale - MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 76, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Trizidela do Vale e o artigo 5º, §1º do Decreto nº 17/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 17/2021 que estabelece procedimentos e regras a serem adotadas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale - MA para fins de prevenção do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que o Decreto supramencionado atribui competência ao Secretário Municipal de Administração mediante requerimento, autorizar o funcionamento de determinadas atividades comerciais;

**CONSIDERANDO** as peculiaridades de cada negócio, devidamente fundamentado e justificado, a Secretaria de Administração poderá autorizar excepcionalmente o funcionamento fora do horário previsto no artigo 5º, *caput*, do Decreto nº 17/2021, desde que observadas as medidas sanitárias constantes na legislação estadual e municipal em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas e autorizadas o funcionamento das seguintes atividades comerciais no Município de Trizidela do Vale - MA, em horários excepcionais de acordo com as suas peculiaridades e essencialidades comerciais e de

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1473](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1473)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 895 de 16 de Março de 2021

prestação de serviço.

**§1º** As atividades e seguimentos abaixo listadas como aprovadas, devem obrigatoriamente observar as medidas sanitárias constantes no Decreto Municipal nº17/2021.

**Art. 2º** Todas as atividades autorizadas a funcionar de forma excepcional deverão obedecer ao horário estritamente estabelecido conforme tabela indicada no Anexo I.

**Art. 3º** Esta instrução entra em vigor e produz seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2021.

Enoque de Sá Barreto Filho

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE - MA

#### ANEXO I

| ATIVIDADE  | HC |
|--|----|
| Academias / Centro de Treinamento / Estúdio de Pilates   | Fu |
| Panificadoras  | Fu |
| Hortifrutigranjeiros                                     | Fu |
| Revendedores de Combustíveis                             | Fu |
| Farmácias / Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos | Fu |
| Serviços Médicos, Hospitalares e Veterinários            | Fu |
| Delivery de alimentação                                  | Fu |

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Enoque de Sá Barreto Filho

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 895 de 16 de Março de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**

Prefeito Municipal



**Thamirys Brandão da Conceição**

Gabinete do Prefeito



**Maria Sônia Silva Abreu**

Secretaria de Educação



**Maria Rosilene Silva**

Secretaria de Assistência Social



**Fabiana Meireles do Nascimento  
Medeiros**

Secretaria de Saúde



**Charles Pierre Galindo Bedor**

Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais



**Vitor Denner Vasconcelos Fernandes**

Secretaria de Finanças



**Alisson Polinelli Pascoal Costa**

Secretaria de Segurança Pública e  
Cidadania



**Lívio Barroso Maia**

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca  
Pesca



**Raimundo Gomes Fernandes Filho**

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e  
Recursos Naturais



**José Francisco Silva**

Secretaria de Esportes



**Francisco das Chagas Melo da Silva**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Miguel de Abreu Zusar**

Secretaria de Infraestrutura



**Enoque de Sá Barreto Filho**

Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1473](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1473)

